



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.906.818/0001-21 DUNS®: 899950306
Razão Social: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Nome Fantasia: ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 06/12/2025 | Automática |
| FGTS | Validade: | 29/07/2025 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 23/12/2025 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/10/2025 |
| Receita Municipal | Validade: | 26/09/2025 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON JOSE CARDOSO**

CPF: **032.392.199-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:22 do dia 11/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: JM1U110725101622

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON JOSE CARDOSO**

CPF/CNPJ: **032.392.199-05**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:34 do dia 11/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 33UD110725101634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 11/07/2025 10:16:07

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 03239219905

Consulta

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/07/2025 10:14:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
CNPJ: **10.906.818/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|---|
| Fornecedor | Tipo documento | <input type="text" value="CNPJ"/> | Número documento | <input type="text" value="10906818000121"/> |
| | Nome | <input type="text"/> | | |
| | Tipo de Sanção | <input type="text" value="Todos"/> | | |
| | Período publicação : de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Data de Início Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Data de Fim Impedimento: de | <input type="text"/> | até | <input type="text"/> |
| | Situação: | <input type="text" value="Todas"/> | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

| | | | | |
|------------|--------------------------------|--|------------------|-------------|
| Fornecedor | Tipo documento | CPF | Número documento | 03239219905 |
| | Nome | | | |
| | Tipo de Sanção | Todos | | |
| | Período publicação : de | | até | |
| | Data de Início Impedimento: de | | até | |
| | Data de Fim Impedimento: de | | até | |
| | Situação: | Todas | | |
| | Links úteis: | Consulta TCU / Consulta CADIN PR | | |

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (11/07/2025 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.392.199-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6871.0E91.9BC2.1761 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

| | | | |
|---|---|---|-----------------|
|  | | | |
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.719.373/0001-23 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 09/12/1992 | |
| NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE MERCEDES | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município | | | |
| LOGRADOURO R DOUTOR OSVALDO CRUZ | NÚMERO 555 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 85.998-100 | BAIRRO/DISTRITO MERCEDES | MUNICÍPIO MERCEDES | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCEDES@MERCEDES.PR.GOV.BR | | TELEFONE (45) 3256-8000/ (45) 3256-8025 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE MERCEDES | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2025** às **13:36:35** (data e hora de Brasília).

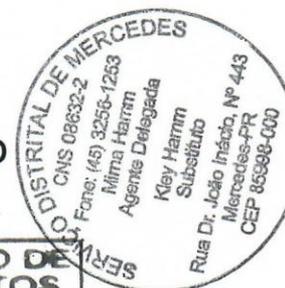
Página: **1/1**



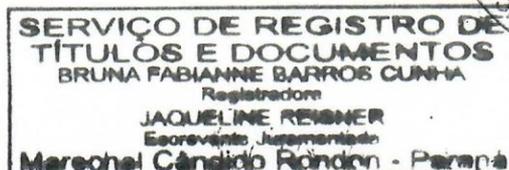
Câmara Municipal de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, EM 1 DE JANEIRO DE 2025.



ATA Nº 002/2025



No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a Sessão de Posse do Vereadores, às dez horas e dez minutos nas dependências da Casa da Cultura, situada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, centro, foi realizada a Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal, pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mercedes. As formalidades solenes ficaram à cargo do Senhor Guilherme Heinzen, na condição de Mestre de Cerimônia, sendo a sessão presidida pelo Vereador Dirceu Woelfer, eleito Presidente para o biênio 2025/2026. O Mestre de Cerimônia saudou o Pastor Eduardo que estava representando o Conselho de Ministros, comunidade presentes e as demais pessoas que estavam em seus lares assistindo através dos veículos de comunicações. O Mestre de Cerimônia convidou para compor a Mesa de Honra, juntamente com os Vereadores já empossados, o Senhor Laerton Weber, Prefeito eleito e Senhor Alexandre Graunke, Vice-Prefeito eleito para gestão 2025/2028. Em seguida, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos, e convidou os presentes para que em posição de respeito acompanhassem a execução do Hino Municipal de Mercedes. Após, passou o Edital de Convocação n.º 058/2024, para o 1º Secretário fazer a leitura do mesmo. Na sequência, o Presidente solicitou ao Prefeito Laerton Weber para fazer o seu juramento de posse, em que o mesmo se dirigiu a frente da mesa e em frente ao Pavilhão proferiu o seguinte juramento: **"Prometo defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Mercedes e as demais leis, desempenhando, com lealdade, o mandato que me foi outorgado e exercendo, com patriotismo, as funções em meu cargo"**. Em seguida, o Prefeito Laerton Weber, portador do Registro Geral n.º 8.455.101-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 045.304.219-88, residente e domiciliado na Avenida Mario Totta, n.º 598, Centro, Município de Mercedes- Paraná, entregou uma cópia da sua declaração de bens e do seu Diploma de Prefeito e assinou o Termo de Posse. O mesmo procedimento aconteceu a seguir em relação ao Vice-Presidente Alexandre Graunke, portador do Registro Geral n.º 4.746.970-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o n.º 829.350.179-00 e residente e domiciliado na Rua Sigefredo Back n.º 800, Centro, Município de Mercedes – Paraná. Na sequência, o Presidente declarou empossados o Senhor Laerton Weber como Prefeito e o Senhor Alexandre Graunke como Vice-Prefeito, para o quadriênio 2025/2028. Após, o Mestre de Cerimônia convidou para os pronunciamentos o representante do Conselho de Ministros de Mercedes, o Pastor Eduardo; o Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Dirceu Woelfer e o Prefeito do Município de Mercedes, Senhor Laerton Weber. Na sequência, o Mestre de Cerimônia, agradeceu a oportunidade a todos e informou que após a realização da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária, seria realizado o registro



Câmara Municipal de Mercedes

Estado do Paraná

fazer o juramento de posse. Em seguida o Secretario fez a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem: Altair Loffi, Andrea R. A. Hahn, Andreia C. H. Hilger, Dirceu Woelfer, Jairo Mohr, Josiane E. R. Rahn e Marcos R. Martim, sendo que os mesmos fizeram o juramento de Posse dizendo: **“ASSIM O PROMETO”**, e na sequência, após assinatura no livro do Termo de Posse, e entrega do Diploma de Vereadores e a declaração de bens correspondentes, o Presidente informou e explicou aos colegas Vereadores e a comunidade, que seria iniciado o procedimento de eleição da **Mesa Diretiva para o biênio 2025/2026** (dois mil e vinte e cinco e seis), esclarecendo que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal, o processo de votação da Mesa Diretora biênio 2025/2026, seria pelo processo nominal e em aberto, modalidade em que os Vereadores seriam chamados em ordem alfabética, e em pé de seu próprio lugar, declarariam o voto. Informou que após ser eleito o Presidente, seria realizado o mesmo procedimento para os cargos de Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretario. Convidou a Oficial do Legislativo, Senhora Claci Maria Nedel, e o Diretor Geral Romaldo Hamm para ajudar o Secretário na contabilização dos votos para todos os cargos da mesa Diretiva. Explicou ainda, que seria Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, quem obtivesse maioria absoluta dos votos, e caso nenhum Vereador obtivesse a maioria absoluta dos votos, seria realizada uma nova votação, no qual seria eleito o Vereador mais votado, e no caso de empate, conforme Regimento Interno, seria eleito para qualquer cargo da Mesa o Vereador mais votado na eleição Municipal. Após a votação, foi eleito para **Presidente**, o **Vereador Dirceu Woelfer**, com (7) sete votos, sendo que ainda houve 02 (dois) votos para a Vereadora Andrea R. A. Hahn, do Vereador Altair Loffi e a Vereadora Andrea R. A. Hahn. Para **Vice-Presidente** foi eleita a **Vereadora Andreia C. H. Hilger**, com 07 (sete) votos, sendo que o Vereador Altair Loffi obteve 02 (dois) votos do Vereador Altair Loffi e da Andrea R. A. Hahn. Para **1º Secretário** foi eleito o **Vereador James Blausius**, com 07 (sete) votos, sendo que o Vereador Altair Loffi, obteve 02 (dois) votos do Vereador Altair Loffi e da Vereadora Andrea R. A. Hahn. Para **2ª Secretária**, foi eleita a **Vereadora Andrea R. A. Hahn**, com 09 (nove) votos. Portanto a formação da Mesa Diretiva para Biênio 2025/2026, ficou composta pelos seguintes Vereadores: **DIRCEU WOELFER** – Presidente; **ANDREIA CRISTINA HEERDT HILGER** – Vice-Presidente; **JAMES BLAUSIUS** – 1º Secretário – **ANDREA REGINA ALVES HAHN** - 2ª Secretária. Após o término da eleição, o Presidente Ezio Dörner, agradeceu ao Vereador James Blausius, pelo auxílio na contabilização dos votos e aos demais colegas Vereadores pela serenidade proporcionada no processo desta Sessão de Instalação. Em seguida o Presidente e os demais membros eleitos da mesa assumiram seus respectivos lugares. O Presidente eleito Vereador Dirceu Woelfer agradeceu a presença de todos e cumprimentou e agradeceu ao

SERVIÇO DE REGISTRO DE
TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRUNA FAGUNDES BARRIOS CUNHA
Registradora
JACQUELINE REISNER
Escritório Juizamental
Mercedes - Paraná

SERVIÇO DISTRIAL DE MG
CNS 00332-2
Fone: (45) 3256-17
Mônica Mary
Agência Des.
Kle
Rua 1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
2



Câmara Municipal de Mercedes

Estado do Paraná

Vereador Ezio juntamente com o Vereador James, pelo excelente trabalho que ambos realizaram nesta Sessão de Instalação de Posse dos Vereadores, e na condução dos trabalhos para a eleição da Mesa Diretora 2025/2026. Após a execução do Hino do Estado do Paraná, o Presidente comunicou e convidou a todos os presentes para prestigiar a seguir a Sessão Solene de Posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, e convocou os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Legislativa Extraordinária do corrente ano, logo após a Sessão Solene de Posse. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a proteção de Deus, e declarou encerrada a presente Sessão de Instalação de Posse dos Vereadores para a 9ª Legislatura, e eleição da Mesa Diretiva biênio 2025/2026, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme será assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário. Mercedes, Estado do Paraná, em 1º de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Firma Reconhecida
Carlório Mercedes



Dirceu Woelfer

Dirceu Woelfer
Presidente

Firma Reconhecida
Carlório Mercedes



James Blausius

James Blausius
1º Secretário

SERVICO DISTRI TAL DE MERCEDES MIRNA HAMM – Titular / KLEY HAMM – Substituto
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais R. Dr. João Inácio, 443 – Centro – Mercedes – Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP 85998-000 – Fone (45) 3256-1279 – Email carloriamercedes@hotmail.com

Selo Digital n.º SFTN1cGCWbRIP03QRbG5F716q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>
RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de DIRCEU WOELFER e JAMES BLAUSIUS. *0001* F9DM2AJQ0-568783-10***
Dou fé. Mercedes-Paraná, 02 de janeiro de 2025.

Mirna Hamm
MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVICO DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Registradora
JAQUELINE REISNER
Escrevente Juramentada
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Registro de Títulos e Documentos
Rua Dom João VI, 821- Sala 03 Ed.Veneza
Marechal Cândido Rondon-PR
Fone: (45) 2031-1225
Selo nº SFTD4vvRW4d9bpVLRfEx1512q
Consulte em
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>

PROCOLO Nº 0072753
REGISTRADO Nº 0049048
LIVRO B-417 - ARQ. PDF nº 077
02 de janeiro de 2025

Jaqueline Reiser
Registradora Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRUNA FABIANNE BARROS CUNHA
Registradora
JAQUELINE REISNER
Escrivente Juramentada
Marechal Cândido Rondon - Paraná

SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto
Tabellionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
R. Dr. João Inácio, 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR
CEP 85990-000 - Fone (45) 3256-1253 - Email cartorio@mercedes@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado.
Dou fé. Mercedes-PR, 02 de janeiro de 2025.


MIRNA HAMM-Agente Delegada

